Gabinete do Vereador Marcelo Meireles

PROJETO DE LEI Nº OUTUBRO DE 2021.

"Dá denominação à Avenida Brasfrigo de: Avenida Oderich, em Luziânia – GO e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada à Avenida Brasfrigo: de Avenida Oderich, situada no bairro Dical, em Luziânia.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Fica revogada a lei nº 2548 de 20 de março de 2003.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

MARCELO MEIRELES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal alteração é solicitada, tendo em vista que na lei Orgânica do Município não existe vedação para a alteração de denominação de logradouros ou vias públicas que tenham nome de empresas.

A Avenida em questão leva o nome da antiga empresa que atuava naquela localidade, a Brasfrigo. Com a venda da empresa antiga e com a instalação da nova, pede-se também a alteração da denominação para **Avenida Oderich**, para fazer referência ao novo grupo instalado em nossa cidade, que atuará diretamente gerando emprego e renda para a Região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

MARCELO MEIRELES
Vereador